



**Câmara Municipal de Maracanaú**  
Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

## **INDICAÇÃO: 317/2026**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Poder Executivo, que interceda junto à Superintendência de Obras Públicas – SOP, vinculada à Secretaria das Cidades do Governo do Estado do Ceará, para viabilizar a construção de um acesso/retorno no 4º Anel Viário, na entrada do Distrito de Pajuçara, no sentido Eusébio/Maracanaú, na altura da Avenida José Pessoa de Araújo.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, Governador do Estado do Ceará Elmano de Freitas, Deputada Federal Fernanda Eneida Pessoa Caracas de Souza, Deputado Estadual Firmo Camurça Neto, Superintendente da Sop José Valdeci Rebouças, que interceda junto à Superintendência de Obras Públicas – SOP, vinculada à Secretaria das Cidades do Governo do Estado do Ceará, para viabilizar a construção de um acesso/retorno no 4º Anel Viário, na entrada do Distrito de Pajuçara, no sentido Eusébio/Maracanaú, na altura da Avenida José Pessoa de Araújo (Avenida Central da Pajuçara), neste município. Reiterando a Indicação nº 659/2025, anteriormente apresentada.

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 31 de Março de 2026.*

*Assinado eletronicamente na data: 31/03/2026  
pelo CPF: \*\*\*.978.393-\*\* no IP: 192.168.131.91*

**Antônio da Silva Moraes**  
Vereador(a) - PP

## **JUSTIFICATIVA**

A presente reiteração se faz necessária diante da permanência da problemática já anteriormente apontada, sem que, até o presente momento, tenham sido adotadas providências concretas para sua solução.

O trecho do 4º Anel Viário em questão apresenta intenso fluxo de veículos, sendo uma via de grande relevância para a mobilidade urbana e intermunicipal. A ausência de um acesso adequado ao bairro Pajuçara obriga moradores e condutores que trafegam no sentido Eusébio/Maracanaú a percorrerem longas distâncias para realizar retornos, gerando aumento no tempo de deslocamento, maior consumo de combustível e transtornos diários à população.



**Câmara Municipal de Maracanaú**

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

Além disso, a implantação do referido acesso contribuirá significativamente para:

- Melhorar a fluidez do tráfego no 4º Anel Viário;
- Reduzir congestionamentos e manobras irregulares;
- Aumentar a segurança viária, diminuindo riscos de acidentes;
- Facilitar o acesso dos moradores da Pajuçara e bairros adjacentes;
- Promover maior eficiência na mobilidade urbana da região.

Diante da relevância da matéria e do impacto direto na qualidade de vida da população, reforça-se a urgência na adoção das medidas necessárias para a execução da obra.

**Câmara Municipal de Maracanaú**

[www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13812](http://www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13812)

